

PORTARIA UNIFEBE nº 56/09

**Renova a composição do
Colegiado do Curso de
Administração e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Administração com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Paula Trentini, Carla de Assiz Groh, Carolina Felipps Andriolli, Cindy Ane Maffezoli, Douglas Hames de Moura, Jerônimo Tridapalli, Maira Elisa Knihs, Rita de Kássia Leite Teixeira e Tânia Denise Bürger.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de abril de 2009.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 18/08, de 14/04/08.

Brusque, 08 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora